



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 059 /GP/CMOPO/RO/14.

15 DE DEZEMBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ “*Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para a manutenção e reposição das luminárias públicas nas ruas do Distrito de Rondonias, neste Município*”.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade da população em obter uma melhor trafegabilidade no período noturno. Tendo em vista ainda que uma melhoria na iluminação pública proporcionará uma sensação de maior segurança entre os munícipes.

N. Termo Indica.

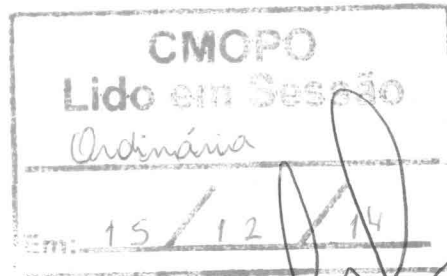


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

A EXMA. Sr.^a

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.



Celson Cabral de Souza
Secr. Legis. e Apoio Parlamentar
Port. n° 060/GP/CMOPO/RO/13